



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.944 de 25 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/06/2024 até 21/06/2024, ao(a) servidor(a) **SHEILA NUNES WIETHY**, registro funcional nº 31569, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/06/2024 até 18/06/2024, ao(a) servidor(a) **MAURICIO BARBOSA GUIMARAES**, registro funcional nº 41292, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 18/06/2024 até 18/06/2024, ao(a) servidor(a) **FLARRANYELLY KAYMMI SILVA GUIMARAES**, registro funcional nº 41471, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 18/06/2024 até 25/06/2024, ao(a) servidor(a) **WILSON MITIAKI FUJII**, registro funcional nº 41931, ocupante do cargo **MÉDICO CLÍNICO GERAL** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 15/06/2024 até 22/06/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREA VILLAPANDO**, registro funcional nº 42463, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Junho de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.945 de 25 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue, para SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, o (a) servidor (a) MARIA SANTINA DA SILVA, código funcional 19372, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue, para SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, o (a) servidor (a) FRANCISCA DELMIRA FERREIRA, código funcional 27703, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue, para SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, o (a) servidor (a) AILTON COSTA OLIVEIRA, código funcional 27792, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue, para SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, o (a) servidor (a) WAGNER CIRILLO, código funcional 31579, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue, para SPDC - Secretaria de Proteção e Defesa Civil, o (a) servidor (a) CAROLINA PEREIRA DE SOUZA, código funcional 32399, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue, para SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, o (a) servidor (a) CLAUDIA AP CAVALCANTE DE OLIVEIRA, código funcional 32416, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.945 de 25 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue, para SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, o (a) servidor (a) **ANTONIO ALFREDO DIVITO MACHADO**, código funcional 33575, no cargo de **ORIENTADOR SOCIAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da GSAS - Gabinete da Secretaria de Assistência Social, para SAS.0.2.0.0.9 - CRAS Falchi, o (a) servidor (a) **GISLAINE FREIDINGER LIMA**, código funcional 34547, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SS.4.5 - UBS Itapark, para SS.4.24 - Gerência de Atendimento Domiciliar, o (a) servidor (a) **MATHEUS PIMENTEL DE MELLO**, código funcional 39996, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.6.7.1 - Divisão UPA Vila Assis, o (a) servidor (a) **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**, código funcional 40165, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue, para SAS.0.3.0.0.2 - CREAS Bocaina, o (a) servidor (a) **FLAVIO AUGUSTO CARRETO**, código funcional 40877, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue, para SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, o (a) servidor (a) **LUCIENE BARBOSA CANDIDO**, código funcional 41586, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.945 de 25 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.2.0.0.9 - CRAS Falchi, para SAS.0.2 - Gerência de Proteção Social Básica, o (a) servidor (a) FERNANDO BARBOSA OLIVEIRA, código funcional 41769, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SS.4.7 - UBS Jardim Mauá, para SS.5.9 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança, Adolescente, o (a) servidor (a) ANA PAULA BARBOSA PINTO, código funcional 42032, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICA PEDIATRA - 24:00 - CLT - SESA UD - UBS DR IVANHOE ESPOSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL - Cidade/Região de São Caetano do Sul - 2ª à 5ª - das 13h15 - 19h15 - início do acúmulo: 10/07/2023.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.20 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) KARINA ALEXANDRE SILVA, código funcional 42481, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.947 de 25 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 19/06/2024 o item 3 da Portaria / GGDRH / nº 64.577 de 16/04/2024, Prorrogar,, até 31/12/2024, a cessão das servidoras abaixo para prestar serviços na Delegacia da Mulher de Mauá, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

do(a) servidor(a) VERA LUCIA CANDIDO PEREIRA, registro funcional nº 7775, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL IV

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.970 de 26 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/07/2024 até 06/10/2024, ao(a) servidor(a) KARLOS BATISTA DA SILVA, registro funcional nº 17548, ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Licença para Candidatura Política conforme o disposto no Art.78, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002, c/c §2º, Art.70 do Decreto Municipal 6.465 de 27/08/03.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.971 de 26 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/07/2024 até 06/10/2024, ao(a) servidor(a) SANDRA BONFIM TEIXEIRA RIBEIRO, registro funcional nº 26806, ocupante do cargo AGENTE DE COMBATE AS ENDE a(o) Licença para Candidatura Política conforme o disposto no Art.78, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002, c/c §2º, Art.70 do Decreto Municipal 6.465 de 27/08/03.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.972 de 27 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/07/2024 até 06/10/2024, ao(a) servidor(a) EDSON RIBEIRO JARDIM , registro funcional nº 17541 , ocupante do cargo SUB-INSPECTOR GCM a(o) Licença para Candidatura Política conforme o disposto no Art.78, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002, c/c §2º, Art.70 do Decreto Municipal 6.465 de 27/08/03.

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 64.973 de 27 de junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício de 20 de Junho de 2024 – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP, expede a presente portaria para:

TORNAR PÚBLICA, a cessão do servidor **Rânio Fagundes Farias** RF 12420, Assistente Adm. III, a partir de 01/08/2024 até 31/07/2025, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP, com prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no art.86,§ 2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 27 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização